



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 201, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 8 de dezembro de 2015, o servidor EMANUEL RODRIGO DOS SANTOS – RG. 40.992.852-5, do cargo de Escrivário, nomeado através do Decreto n.º 132/2008.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de dezembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 10 de dezembro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista* Afixado no mural do Paço Municipal
nº *1646* de *11/12/15* Taquarituba SP *30/12/15*